



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 27/2024**

**CONTRATO Nº 42/SLC/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2022**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Alfeu Malavazzi Neto, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ERCON ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Ponta Porã, nº 596, Vila Ipojuca, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.152.604/0001-56, neste ato representado por seus procuradores, senhor Jander Fascina e senhor Vicente Aguiar da Silva, infra-assinados na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 42/SLC/2022, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** - Fica o contrato assinado em 09/11/2022, prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 08 de maio de 2024 e a encerrar-se no dia 04 de outubro de 2024, com fundamento Artigo 57, § 1º incisos II e V da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** - Todas as demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que

*[Handwritten signatures and initials]*



917

passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 08 de maio de 2024.

**ALFEU MALAVAZZI NETO**

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

*Jaime Augusto Rossi Farias*  
Diretor Operacional  
de Água

**HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Gerente de Controle e Redução de Perdas

*Renato Aidar Maiello*

**RENATO AIDAR MAIELLO**

Fiscalizador – Engenheiro de Saneamento I

*Jander Fascina*

**JANDER FASCINA**

Procurador - Ercon Engenharia Ltda.

*Vicente Aguiar da Silva*

**VICENTE AGUIAR DA SILVA**

Procurador - Ercon Engenharia Ltda

**TESTEMUNHAS:**

01.

*Juliana Souza Martins*  
SAAE SOROCABA

02.

*Janaina Soler Cavalcanti*  
SAAE SOROCABA

*JS*

*JS*



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Jander Fascina

CPF: 004.242.128-46

Cargo: Procurador

E-mail: jfascina@allsan.com.br

Nome: Vicente Aguiar da Silva

CPF: 015.646.678-39

Cargo: Procurador

E-mail: vaguiar@allsan.com.br

Empresa: Ercon Engenharia LTDA.

Telefone: (11) 3834-5222

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 08 de maio de 2024.

  
ERCON ENGENHARIA LTDA

Jander Fascina  
Procurador  
RG 10.126.007

  
ERCON ENGENHARIA LTDA

Vicente Aguiar da Silva  
Procurador  
RG 6.994.777-6



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADO:** ERCON ENGENHARIA LTDA.

**CONTRATO Nº:** 24/SLC/2022 – ADITAMENTO.

**OBJETO:** Execução de obra para individualização da medição de água nos Condomínios Residenciais Ipatinga e Parque dos Eucaliptos

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 08 de maio de 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 106.019.518-67

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 106.019.518-67

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:  
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 106.019.518-67

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Jander Fascina  
Cargo: Procurador  
CPF: 004.242.128-46

Nome: Vicente Aguiar da Silva  
Cargo: Procurador  
CPF: 015.646.678-39

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 106.019.518-67



**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Jaime Augusto Rossi Farias

Nome: Hélio Rodrigues dos Santos  
Cargo: Gerente de Controle de Redução de Perdas  
CPF: 084.300.378-29

Nome: Renato Aidar Maiello  
Cargo: Eng. Saneamento I  
CPF: 327.853.548-00

Nome: Marcio Santana Moscardo  
Cargo: Diretor de Engenharia Empreendimentos e Projetos  
CPF: 269.893.978.88

Nome: Jaime Augusto Rossi Farias  
Cargo: Diretor Operacional de Água  
CPF: 304.429.328-63

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 203.424.908-93

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula  
Cargo: Chefe do Departamento Administrativo  
CPF: 177.197.838-40

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite  
Cargo: Controlador Interno  
CPF: 308.719.208-24

Nome: Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi  
Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: 383.583.198-43



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** Ercon Engenharia LTDA.

**CNPJ Nº:** 17.152.604/0001-56

**CONTRATO Nº:** 42/SL/2022 - ADITAMENTO.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 / 05 / 2024

**VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**OBJETO:** Execução de obra para individualização da medição de água nos Condomínios Residenciais Ipatinga e Parque dos Eucaliptos

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 08 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Alfeu Malavazzi Neto**  
**Diretor Geral**  
alfeuneto@saaesorocaba.sp.gov.br  
netomalavazzi@hotmail.com